

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº001/2021**

REFERENTE À PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº
001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
**CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, E A
JULIERME BARBOSA XAVIER - EPP.**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, **A CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA**, Estado de Pernambuco, sediada na Praça Walfredo Pessoa, s/n, Aliança - PE, CEP: 55.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.488.202/0001-40, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Casa João Hilário Pereira de Lira, **Sr. Pedro Victor Fideles da Silva**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.897.014 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 115.621.844-66 residente e domiciliado no Lot. Nova Aliança, 236, Aliança-PE, e, de outro lado, a (empresa) **JULIERME BARBOSA XAVIER - EPP**, estabelecida na Praça Carlos Lira, 11, Apto. 01, Sala 02, centro, Timbaúba/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.274.072/0001-55, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Julierme Barbosa Xavier**, brasileiro, Contador, regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pernambuco sob o nº PE-017454/O-9, residente na cidade de Timbaúba-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.298.384-06 e portador da cédula de identidade RG nº 5.552.622 - SSP-PE, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, o Processo Licitatório nº 001/2021, Inexigibilidade nº 001/2021, e demais normas pertinentes, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços Especializados nº 001/2021 referente à prestação de serviços profissionais técnicos especializados em consultoria e assessoria administrativa e gerencial na área contábil e financeira da Câmara Municipal da Aliança-PE, de acordo com as normas previstas no Termo de Referência.

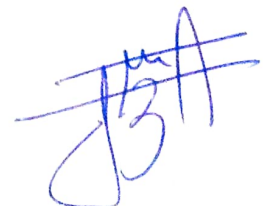
CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

Pelo objeto do presente instrumento o **CONTRATANTE** pagará o valor total de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), com o valor mensal de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), conforme disposto na proposta da **CONTRATADA**.

§ 1º A **CONTRATADA** manteve os valores mensais e anuais praticados no contrato original, renunciando, expressamente, neste ato, a qualquer reajuste referente ao período decorrido.

§ 2º No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, fretes, seguros, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA



O prazo de vigência do Contrato 001/2021 fica prorrogado por 12 (doze) meses, no período compreendido entre **02/03/2022 e 02/03/2023**

Parágrafo único. O fundamento legal da prorrogação encontra-se no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e/c a Cláusula Terceira do Contrato 001/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas em decorrência do objeto deste contrato correrão no exercício de 2022 por conta da seguinte dotação orçamentária:

010100/01.031.0001.2002.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria


Parágrafo único. Em decorrência da vigência anual dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir a nota de empenho complementar no exercício de 2023.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO


São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços Especializados nº 001/2021 não alteradas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

O presente instrumento, é assinado pelas partes contratantes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, e após lido e achado conforme

Aliança, 25 de fevereiro de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA- PE
(CASA JOÃO HILÁRIO PEREIRA DE LIRA)
Pedro Victor Fideles da Silva
CPF/MF: 115.621.844-66
Presidente da Câmara Municipal da Aliança
CONTRATANTE



JULIERME BARBOSA XAVIER - EPP
Julierme Barbosa Xavier
CPF/MF: 031.298.384-06
Representante Legal
CONTRATADA